**Contrato de Estágio do Instituto Politécnico de Setúbal**

Celebram o presente Contrato de Estágio:

Como primeiro outorgante, o **Instituto Politécnico de Setúbal**, pessoa coletiva nº 503 720 364, sediada no Campus do IPS, Estefanilha, 2910 – 761 Setúbal, representada por      , na qualidade de      ;

e

Como segundo outorgante, **(Nome da Organização)**, adiante designada por Entidade de Acolhimento, com sede em      , pessoa coletiva nº      , representada por      , na qualidade de      ;

e

Como terceiro outorgante, (Nome do Estagiário), na qualidade de Estagiário da Escola Superior de /IPS, adiante designado por Estagiário, estudante n.º      , do Curso      , portador do Documento de Identificação n.º      , residente em      .

Os Outorgantes fazem-no livremente e de boa-fé nos termos e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª  
Objeto do contrato**

1. A Entidade de Acolhimento compromete-se a proporcionar ao(à) Estagiário(a), um estágio em contexto de trabalho, necessário e adequado à sua formação.
2. O presente contrato não gera nem titula relações de trabalho subordinado e caduca com a conclusão do estágio para que foi celebrado.

**Cláusula 2ª  
Orientador e Supervisor de estágio**

1. O primeiro outorgante designa      , na qualidade Orientador de Estágio pela Escola Superior de /IPS.

2. O segundo outorgante designa      , na qualidade Supervisor de Estágio pela Entidade de Acolhimento.

**Cláusula 3ª  
Local e horário**

O estágio tem lugar nas instalações da Entidade de Acolhimento, sitas em      , de acordo com os horários praticados pela mesma e aplicável aos seus trabalhadores.

**Cláusula 4ª  
Duração do estágio**

O estágio previsto pelo presente contrato, tem a duração de       horas de formação em contexto de trabalho, tendo o seu início em      /     /20      e o fim previsto a      /     /20     .

**Cláusula 5ª  
Bolsa de Estágio**

Se a Entidade de Acolhimento assim o entender, poderá atribuir uma bolsa de estágio ao(à) Estagiário(a).

**Cláusula 6ª  
Plano de estágio**

O Plano de Estágio, elaborado pelo(a) estudante, em colaboração com o(a) Orientador(a) e Supervisor(a) de estágio, constitui um anexo do presente contrato.

**Cláusula 7ª  
Relatório**

1. O(A) Estagiário(a) deve efetuar e entregar um Relatório de Estágio, seguindo as normas estabelecidas no regulamento de estágios de CTeSP do IPS, contando com o apoio do Orientador e Supervisor de estágio.
2. A avaliação do relatório de estágio será efetuada de acordo com o regulamento de estágios de CTeSP do IPS.

**Cláusula 8ª  
Faltas**

O(A) estagiário(a) fica sujeito ao regime de faltas aplicável aos trabalhadores da Entidade de Acolhimento, sendo-lhe aplicável as regras de assiduidade definidas no artigo 17.º do regulamento de estágios do IPS.

**Cláusula 9ª  
Cessação, caducidade e rescisão do contrato**

1. O contrato pode cessar por:
   1. Acordo entre as partes.
   2. Rescisão do(a) estagiário(a) à Entidade de Acolhimento (e vice-versa), comunicada à outra por documento escrito ou carta registada, devendo dela constar o(s) respetivo(s) motivo(s).
2. O contrato caducará:
   1. Pelo termo do contrato, previsto na cláusula 3.ª deste contrato.
   2. Por se verificar a impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva do(a) estagiário(a) em frequentar o estágio ou de a Empresa lho proporcionar.
3. A violação grave ou reiterada dos deveres por parte do(a) estagiário(a) confere à Entidade de Acolhimento o direito de rescindir o contrato de estágio, cessando imediatamente todos os direitos e deveres dele emergentes.

**Cláusula 9ª  
Seguro**

O seguro do(a) estagiário(a) é da responsabilidade do IPS.

**Cláusula 10ª  
Regulamentos aplicáveis**

Ao presente contrato de estágio aplica-se o regulamento de estágios de CTeSP do IPS.

O presente contrato é feito em triplicado e assinado pelos Outorgantes, destinando-se um exemplar para cada um.

Setúbal,       de       de 20

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **O Primeiro Outorgante,**  Pelo IPS  (     ) | **O Segundo Outorgante,**  Pela Entidade de Acolhimento  (     ) | **O Terceiro Outorgante,**  Estagiário  (     ) |

**PLANO DE ESTÁGIO**

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE ESTAGIÁRIO(A):**

Nome:

Número:

Curso:

Escola:

**TEMAS OU ÁREAS PREFERENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:**

|  |
| --- |
|  |

**OBJETIVOS E PLANO DE TRABALHO:**

|  |
| --- |
|  |

**HORÁRIO E PERÍODO DE ESTÁGIO:**

Das      h      às      h     de      /     /20      a      /     /20     .

Total de horas diárias:      .

**DADOS DOS INTERVENIENTES**

Nome da entidade de acolhimento:

Morada:

Telefone:

Email:

Supervisor de Estágio:

Cargo:

Telefone:

Email:

Orientador:

Telefone:

Email:

Data da reunião      /     /20

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| O Orientador de Estágio  (     ) | O Supervisor de Estágio  (     ) | O(A) Estagiário(a)  (     ) |

Recebido em \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O/A RUC de Estágio: